



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## ORDEM DE SERVIÇO 19

Referência: Processo Administrativo  
0000038-42.2015.4.01.8012

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 75/2015-DIREF, e tendo em vista o constante na Portaria n.º 331/PRESI, de 06-09-94,

### RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Seção de Serviços Gerais - SeseG - da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de gerenciar a Ata de Registro de Preços n.º 03/2015, tendo a UNIÃO, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, o futuro compromisso, a seu critério, de contratar o fornecedor representado pela Empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda. EPP, para fins de serviço de sondagem e levantamento planialtimétrico, com vistas a reconhecimento de solos em área de terras da Justiça Federal em Ji-Paraná/RO e em Vilhena/RO, conforme especificações contidas na aludida ata.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE  
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/03/2015, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0363675** e o código CRC **D945E908**.

Criado por ro13303, versão 2 por ro13303 em 04/03/2015 17:22:57.